

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.00

Data: 12/09/2025

Hora: 14:04

Portaria Prev nº 42/2025

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 60, §§ 1º e 2º, I e 3º, I da LM nº 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2025, à servidora **ANDREIA SOARES MARQUES**, matrícula 40048, cargo de PROFESSOR SERIES INICIAIS, nível III, classe F, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.335,44 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe F + nível 3) R\$ 3.699,16 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (8x) R\$ 1.479,66 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 17; Incorporação de RET R\$ 108,89 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; Incorporação de GEE R\$ 47,73 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 255; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 12/09/2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.